



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Circular nº 041/CEC/2020

Brasília (DF), 28 de outubro de 2020

Às seções sindicais, secretarias regionais, à(o)s diretores(a)s do ANDES-SN
c/c à Candidata a Presidente pela Chapa 1, à Candidata a Presidente pela Chapa 2 e aos
membros da Comissão Eleitoral Central (CEC)

Assunto: FUNCIONAMENTO DAS MESAS VIRTUAIS TELEPRESENCIAIS DE IDENTIFICAÇÃO

Companheiro(a)s,

A partir de questionamentos de algumas seções sindicais, a CEC explica que:

1. As Eleições para a Diretoria do ANDES-SN (Biênio 2020-2022), de acordo com as Resoluções do 9º CONAD Extraordinário, são virtuais telepresenciais, o que significa que as mesas de identificação são virtuais;

2. O(a)s mesário(a)s e o(a)s fiscais de votação, no caso de terem sido indicado(a)s pelas chapas, ocuparão um espaço virtual único, através de acessos individuais, como acontece nas *lives* e reuniões telepresenciais. Portanto, não precisam ocupar o mesmo espaço físico e nem pode ser uma condição determinada pela CEL ou CEC, pois contraria as Resoluções do 9º CONAD Extraordinário;



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

3. Assim também, o **acesso do(a) votante à mesa virtual telpresencial de identificação e ao sistema de votação é individual e virtual**, não precisando comparecer a um espaço físico determinado pela CEL ou CEC, porque contraria as Resoluções do 9º CONAD Extraordinário e, assim, evitando ocupação do mesmo espaço físico e a possibilidade de contágio pela proximidade.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof^ª. Raquel Dias Araújo
Presidente

Prof. Alexandre Galvão Carvalho
Representante da Chapa 1

Prof. Fabio Cesar Venturini
Representante da Chapa 2

Prof. Lucas Santos Cerqueira
1º Titular Eleito na Plenária

Prof^ª. Deborah Fontenelle
2ª Titular Eleita na Plenária